

DESPACHO N.º 2/2018



---**José Veiga Maltez**, Presidente da Câmara Municipal da Golegã nos termos do n.º1 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, decide proceder à seguinte distribuição de Pelouros;-----

--- **No Presidente da Câmara:**-----

Acção Social;

Contencioso;

Cultura;

Educação;

Modernização Administrativa;

Património;

Promoção e Desenvolvimento do Concelho;

Recursos Humanos;

Relações Internacionais;

Saúde;

Segurança e Protecção Civil;

Sinalização e Trânsito;

Turismo.-----

---**No Vice-Presidente, Senhor António Pires Cardoso:**-----

- Associações e Colectividades;

- Feiras e Mercados;

- Finanças;

- Relações com as Juntas de Freguesia e IPSS;

- Relações Comércio e Indústria;

- Transportes.-----



---No Vereador, Senhor Eng. Carlos Godinho:-----

- Águas e Saneamento;
- Ambiente;
- Desporto e Infraestruturas;
- Espaços Urbanos;
- Higiene e Limpeza Urbana;
- Higiene Pública;
- Juventude;
- Obras e Loteamentos;
- Ordenamento do Território;
- Planeamento e Gestão Urbanística;
- Resíduos Sólidos e Urbanos.-----

Golegã, 5 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. José Veiga Maltez

